

TO THE COMMISSIONERS OF THE GENERAL LAND OFFICE

(ADMINISTRATIVE DEPARTMENT)

RELATIVE TO ... 4 JULY 1856

FROM THE COMMISSIONERS

PUBLISHED BY THE GENERAL LAND OFFICE

1857.

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE

MATO GROSSO

O CHEFE DE DIVISÃO

AUGUSTO LEVERGER

NA

ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 4 DE DEZEMBRO DE 1856



CUIABÁ.

TYPOGRAPHIA DO ECHO CUIABANO

1856.



SÊNHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATI-
VA PROVINCIAL.

Venho cumprir o preccito do Acto adicional à Constituição do Imperio, que me impõe a obrigação de expor-vos o estado dos negocios da Provincia.

Graves circumstancias, de que tendes pleno conhecimento, exigirão que, em Fevereiro de 1855, eu partisse para a fronteira do Baixo Paraguay e alli me conservasse até Novembro ultimo. Este motivo impedio a celebração da segunda sessão da decima Legislatura, e obrigou-me a adiar até hoje a vossa installação, pela qual congratulo-me convosco e com os vossos constituintes.

Durante essa ausencia de quasi dous annos, a distancia em que me achava das principaes Povoações e das Repartições publicas, e os cuidados que devião merceer-me importantes interesses, que ás vezes absorvião toda a minha attenção, não permittirão que sempre regulasse e acompanhasse a marcha dos negocios provinciaes como desejára e fora de mister; e, nos poucos dias decorridos depois do meu regresso a esta Capital, tem-me sido absolutamente impossivel examinar convenientemente os relatorios e contas que, em observancia da Lei e das ordens que lhes expedi, organisarão as referidas Repartições. Confio em

que, attendendo ao exposto, não estranhareis que me limite a perfunctoriamente noticiar vos o que de mais notavel tem occorrido nos diversos ramos do serviço publico, nos ultimos dous annos, e a indicar-vos as medidas que me parecem de mais urgente necessidade. Não me descuidarei em colher informações que possam habilitar a Presidencia para uelhor cumprir o preceito constitucional na epoca pouco distante da sessão de 1857.

Antes de entrar na materia, folgo de poder dar-vos a noticia official de acharem-se enfim removidos os obstaculos politicos, que nos vedavam o transitio dos rios Paraguay e Paraná em toda a sua extensão. As vantagens que podemos esperar da franca navegação dos ditos rios serão nos facultadas por hum Tratado de amizade, commercio e navegação, concelhido entre os Plenipotenciarios do Governo Imperial e da Republica do Paraguay em 6 de Abril deste anno, e cujas ratificações serão trocadas em 13 de Junho ultimo. Antes de retirar-me da fronteira deixei humma embarcação mercante Paraguaya descarregando na Povoação de Albuquerque habilitada para o commercio estrangeiro pelo Decreto de 11 de Abril de 1853.

*TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA
PUBLICA.*

Continúa inalterada a tranquillidade publica, e não me parece haver motivo de receiar que se perturbe. Depois da data do ultimo Relatorio que li neste recinto, procedeo se á eleição de hum Senador, áquella a que deveis o vosso mandato, á de Vereadores e Juizes de Paz, e ultimamente á de Eleitores para Deputados á Assembleia Geral Legislativa. Presenciastes a perfeita ordem e sossego com que se fizeram esses actos, contra os quaes huma só reclamação não appareceo, que, merecendo ser attendida, infirmasse o processo eleitoral. Este satisfactorio estado de cousas he todo devido ao bom senso e espirito de moderação da população Mato Grossense, que usou em toda a sua plenitude da liberdade do voto.

Quanto á segurança da vida e da propriedade, sinto ter de dizer-vos que temos de deplorar crimes que, pelo seu numero e natureza, formão hum quadro não menos afflictivo do que nos annos anteriores, como vereis da informação do Chefe de Policia, que mandar-vos-hei remetter.

He-me igualmente doloroso ter de referir vos que, desde 1854, tem subido de ponto a ousadia

dos Índios selvagens que habitão ou vagneão pelos sertões por que passam as estradas de Goyaz e do Yiquiry. Mortes, roubos e incendios tem sido por elles perpetrados até em sitios não muito distantes desta Capital. He principalmente nos estabelecimentos ruracs situados entre as cabeceiras do rio S. Lourenço e o rio Cuiabá, do Aricá para baixo, que tem sido repetidas as hostilidades. Apesar da minha repugnancia pela expedição de Bandeiras, urgido pelo clamor publico e á vista das participações do Chefe de Policia, ordenei que, na ultima estação sêcca, se fizesse huma dessas expedições e aprovei a deliberação que tomou o mesmo Chefe de Policia de mandar sabir outra em direcção diversa da primeira, com a qual devia reunir-se em tempo e lugar designados. Infelizmente porem, e como eu o receiava, não foram cumpridas as providentes instrucções do referido Magistrado, e pouco proveito se tirou das ditas Bandeiras, cuja despeza foi excessiva, e que não conseguirão escarmentar os Índios de modo que, ao menos, por algum tempo, ficassemos sem receio das suas correrias. Persisto na opinião de que o mais effez meio de prevenir esse mal e de obrigar os Índios a, tarde ou cedo, relacionarem-se amigã-

vel e pacificamente comnosco, fora a fundação de mais alguns destacamentos sufficientemente numerosos, para que pudessem ser frequentemente patrulhados os mencionados sertões. Como porem he presentemente inexequivel esta medida, pela falta que temos de gente, cumpre que os moradores dos lugares infestados tenham mais alguma prudencia e cautela, e não deixem as suas habitações desprovidas de todo meio de repellir as aggressões dos selvagens, que certamente seriam menos afoutos se encontrassem alguma resistencia.

DIVISA'O TERRITORIAL.

A unica novidade occorrida, a respeito da divisão territorial, he a promulgação do Decreto N. 1767 de 16 de Junho ultimo, que divide esta Provincia em dous Districtos Eleitoraes, em conformidade da Resolução N. 842 da Assembleia Geral Legislativa de 19 de Setembro do anno proximo findo, pela qual foi alterada a Lei Regulamentar das Eleições. Ser-vos-hão remittidos exemplares desses actos, pelos quaes deve reger-se a eleição a que está se precedendo.

RENDA PUBLICA.

Pelos documentos preparados pela Estação das

Rendas Provinciaes . que serão submettidos ao vosso exame, vereis que está definitivamente extincta a divida passiva, e que, estando em dia os pagamentos da dita Estação, existe nos seus Cofres hum saldo de vinte e tantos contos de reis.

Para evitar porem que vos illudais a respeito do estado das nossas finanças, apresso-me eu declarar vos que a existencia desse saldo he devida a que, durante a minha ausencia e por causa della, não se fizeram diversas despezas decretadas, como sejam o subsidio dos Membros da Assembleia Legislativa no anno de 1855, o ordenão de diversas Cadeiras de primeiras letras que estiverão vagas etc.; e deixárão de emprenderem-se diversas obras de grande necessidade. Mencionarei, entre outras, a de huma Cadeira, a cuja construcção deve ser applicada a quantia de cinco contos de reis que, em 1855, o Governo Imperial se dignou consignar para auxilio das Obras Provinciaes.

Cumpre-me chamar a vossa attenção sobre o notavel incremento que tem tomado a exportação do gado vaccum, e a consequente conveniencia de huma medida legislativa, que faça com que este ramo, por ventura o mais florescente da producção da Provincia, contribua para a despeza publica mais efficazmente do que até a

gora tem contribuido.

Julgo tambem conveniente o estabelecer-se um imposto sobre os escravos, que são levados para fóra da Provincia, a fim de obstar de algum modo a que a lavoura se veja privada de braços que, só com o tempo, poderá obter da colonisação.

A abertura da navegação do Paraguay tem de causar consideravel baixa no preço do sal, e pouco poderá produzir o imposto existente sobre o que se extrahе das salinas da Provincia. Convirá, ao meu vêr, a suppressão deste imposto que talvez fará com que não se acabe de todo a referida extracção que, por obvios motivos, me parece dever ser animada.

FORÇA PUBLICA

A necessidade de reforçar a guarnição de diversos pontos da fronteira obrigou-me a chamar a serviço de destacamento até 235 Guardas Nacionaes, para substituirem a força de linha, nos lugares d'onde foi preciso fazel-a retirar para o mencionado fim. Tenho muito em vista os inconvenientes que resultão do dito serviço, e farei por alliviar a Guarda Nacional deste onus tão logo como o permittirem as circunstancias.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Todos os lugares de judicatura achão-se providos em Bachareis formados, menos o Juizo Municipal e de Orphãos do Termo do Diamantino. Ainda não se apresentou o Juiz de Direito ultimamente nomeado para a Comarca desta Capital. As Promotorias continuão a ser exercidas por pessoas não formadas em Direito.

Pelas informações que exigi, e hei de communicar vos, do Chefe de Policia, dos Juizes de Direito e dos Juizes Municipaes e de Orphãos, fareis idéa do estado da administração da Justiça civil e criminal, a cujo respeito nenhum juizo posso emitir pelo motivo ponderado no começo deste relatorio.

REPARTIÇÕES PUBLICAS PROVINCIAES.

Durante a minha ausencia continuárão a funcionar regularmente a Secretaria do Governo e a Estação das Rendas Provinciaes. O Chefe desta e o Official maior aposentado, encarregado daquella, merecem louvor pela pontualidade com que cumprirão os seus deveres.

Foi nomeado hum Collector para a Freguezia

de Sant'Anna do Parahyba, por ter deixado de vigorar a Lei que isentou por vinte annos a dita Freguezia do pagamento de impostos provinciaes.

CULTO RELIGIOSO.

Com o reparo da torre da Cathedral, de que tratei no ultimo relatorio, despendeo a Fazenda Provincial 1:506\$765 reis, e concorreo com 650\$000 para o reparo das matrizes de Santa Anna da Chapada e Santo Antonio do Rio abaixo.

Precisão de concertos mais ou menos urgentes diversas matrizes, entre as quaes mencionarei as do Diamantino e das Brotas.

A Capella militar do Presidio de Miranda he, como d'antes, o unico lugar onde se celebra o Serviço Divino naquella Freguezia.

Em muitas Igrejas continúa a ser sentida a falta de alfaias e paramentos.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Em 30 de Setembro de 1854 mandei publicar hum Regulamento para a instrucção primaria, baseado na Lei N. 8 de 5 de Maio de 1837, e pareceo me dever fazel o observar provisoriamente, afim de que pudesseis melhor conhecer

da sua utilidade e decretar a sua adopção com as modificações que julgardes necessarias.

Pelos relatorios da Inspectoria Geral dos Estudos, vereis o notavel melhoramento que tem tido o ensino primario, devido em parte ás disposições do mencionado Regulamento, e principalmente ao incansavel e esclarecido zêlo do pres-tante cidadão que preside a este importante ramo do serviço publico, secundado pela boa vontade dos Inspectores Parochiaes, que prestarão serviços dignos de louvor.

Na organização do Regulamento não me animei a marcar vencimento para o Inspector Geral, julgando dever deixar-vos a iniciativa a semelhante respeito, certo de que reconheceris que, não menos nesta do que nas outras Provincias do Imperio, a ardua tarefa que tem de desempenhar esse funcionario he merecedora de remuneração.

A' vista do crescido numero dos alumnos da escola do 2.º gráo desta Cidade, entendi ser necessario dar hum adjunto ao respectivo mestre, e, mais tarde, crear provisoriamente huma escola do 1.º gráo. Espero que approvareis estas medidas e as tornareis permanentes.

Confio tambem em que sancçionareis com a

vossa approvação as despesas, aliás pouco consideraveis, que mandei fazer para a compra de utensilios para as escolas, premios para os alumnos, e outras que constão dos balanços da Estação das Rendas.

A Aula de Latim desta Cidade conta 35 alumnos e 16 a de Francez.

Attendendo ao que me representou o Contador da Estação das Rendas, e em observancia da Lei N. 4 de 29 de Abril de 1837 demitti o Professor da Aula de Latim do Poconé, que, desde ha mais de seis mezes, tem menos de seis alumnos, segundo consta dos respectivos mappas. Deliberareis á cerca da conveniencia da conservação ou suppressão da mesma Aula.

A Aula de Theologia Dogmatica e Moral, mandada crear pelo Governo Imperial e regida pelo Rvd.º Ernesto Camillo Barreto, nomeado pelo mesmo Governo, funciona desde Agosto de 1854; e em principio do corrente anno o Exm. Bispo Diocesano creou provisoriamente huma Cadeira de Theologia Exegetica, Religião e Lugares Theologicos, que por óra está gratuitamente regida pelo Revd.º Joaquim Antonio da Silva Rondon.

Para a instrucção dos alumnos que cursão essas Aulas, fazia-se preciso o estudo da Philoso-

phia racional e moral. Na falta de quem se apresentasse para reger a respectiva cátedra, que se achava vaga, mandei provêr nella o lente de Theologia Dogmatica e Moral, a quem mandei abonar a gratificação annual de quatrocentos mil-reis.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

A' custa da consignação concedida pelo Governo Imperial para obras geraes fizeram-se os seguintes serviços nas estradas de Goyaz e S. Paulo:

Humas pontes sobre o rio Manso, outra sobre o Aricá-mirim, e outras duas pequenas sobre os ribeirões do Roncador e do Sangrador-zinho; concerto das pontes do Coxipó e do Sangrador-grande; diversos melhoramentos na porção da estrada comprehendida entre a Agoa-branca e o Sangrador, e compra de humas canoas para a passagem do Taquary entre o Piquiry e S.^{ta} Anna do Paranahyba.

Por conta da Fazenda Provincial e da consignação para auxilio das obras provinciaes fizeram-se:

Humas pontes sobre o ribeirão do Bento Gomes na estrada do Poconé e outra sobre o de S.^{ta} Anna do Paranahyba na nova estrada de S. Paz.

lo; o aterro da estrada de Villa Maria entre o Sangrador-grande e o Sangrador-zinho, humra ponte sobre este, e finalmente o concerto de que precisava a ponte do Guaporé.

Reparos, de que carecia a estrada de S.^{ta} Anna da Chapada, serão mandados fazer sem dispendio dos cofres publicos pelo Tenente Coronel João José de Siqueira.

O Capitão Estevão Alves Corrêa dêo começo a alguns serviços, de que eu lhe havia incumbido para o melhoraumento da navegação do rio Cuiabá; não pode porem continual-os, e não quiz accitar retribuição pelo que havia feito.

O Governo Imperial determinou que esta Presidencia dirigisse e fiscalisasse as obras do varadouro entre os rios Nioac e Brillhante, no Districto de Miranda, que se achavão a cargo da Presidencia do Paraná, e para lá mandei em Junho ultimo hum Official, a quem incumbi a inspecção immediata das mesmas obras, á cerca das quaes não me he possivel presentemente dár-vos informação hum tanto circunstanciada.

CADÊAS.

Concluirão-se as pequenas casas de detenção começadas a construir nas Freguezias do Livra-

mento é de S.^{ta} Anna do Paranahyba. Outra edificou se na Freguezia da Chapada á custa do Tenente Coronel João José de Siqueira que, como ainda agora vos disse, mandou tambem reparar a estrada da dita Freguezia. Tenho especial satisfação em fazer-vos presentes esses espontaneos actos de patriotismo e generosidade.

De cada vez torna-se mais urgente, nesta Capital, a construcção de huma Cadêa, que possa conter, com segurança e o indispensavel acieio os presos que jazem amontoados no immundo lugar que serve actualmente de prisão. He minha intenção mandar dar-lhe começo com a possivel brevidade.

LAZARETO E SANTA CASA DAS MISERICORDIA.

Transmittindo vos os relatorios da Provedoria desses pios estabelecimentos, nada posso dizer-vos seuão que me reporto inteiramente aos mesmos relatorios, pela confiança que merece-me a dita Provedoria, e com particularidade o digno cidadão que desde nove annos consagra, por assim dizer, exclusivamente os seus desvelos ao melhoramento dos referidos Estabelecimentos.

Parece-me de toda a justiça a indemnisação

que pede a Provedoria pelo excesso de despeza que fez com os presos pobres em consequência da extrema carestia dos viveres.

MUNICIPIOS.

Hão de ser vos apresentados os relatorios das Camaras dos quatro Municipios da Provincia, e por elles julgareis das suas necessidades. Não tive tempo de examinar esses documentos com todo o cuidado que merecem. Entretanto chamarei a vossa attenção sobre os trechos que dizem respeito á falta que se sente de cemiterio nas principaes Povoações, e de hum matadouro publico nesta Capital.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

No decurso do anno proximo findo concedi ao Missionario Fr. Antonio de Molinetto licença para ir á Corte.

O outro Missionario Fr. Mariano de Bagnaia continúa a empregar se com zêlo na direcção da Aldêa do Bom Conselho. — Entretanto a Aldêa não prospera: huma deploravel fatalidade tem feito com que, de ha tres annos a esta parte, fallhassem as plantações; a fome tem obrigado os

Indios adultos a espalharem-se, e os meninos, tendo tambem de prover á sua subsistencia, nãal podem frequentar a escola. Não ha alias motivo de receiar, que esses Indios voltem á vida selvagem: ajustão-se com os-particulares para serviços de roça ou de navegação fluvial, e tenho tirado muito proveito de huma porção-delles; que mandei alistar em huma companhia de canociros, e que ha dous annos guarnecem as canoas empregadas no transporte de gente e de munições de guerra e de boca.

Quanto a tudo o mais que diz respeito á catechese, reporto-me a meus antecedentes relatorios e ás ultimas informações, que me ministróu a Directoria Geral dos Indios, as quaes mandavos hei remetter por copia.

POPULAÇÃO

Espero que, superados os obstaculos que o Chefe do Policia tem encontrado no recenseamento, poderá ser vos apresentado na proxima sessão o quadro da população, organizado pelas diligencias do dito Magistrado.

Entretanto hei de mandar remetter-vos o mappa dos baptizados, casamentos, e obitos occorridos no decurso dos annos de 1854 e 1855.

SALUBRIDADE.

Graças á Divina Providencia não tivemos de soffrer os effeitos das terriveis epidemias, que tem flagellado as Provincias do littoral do Imperio.

Logo que tive noticia dos estragos que o cholera-morbus causava no Pará, receiando a sua introduccão nesta Provincia, pelas canoas que se empregão na navegação do Districto do Diamantino para o Amazonas, ordenei ao Chefe de Policia que, entendendo-se com o Provedor de Saude, me propuzesse as medidas sanitarias que conviesse adoptar para prevenir essa desgraça. Entendi não dever annuir ao projecto, que os mencionados funcionarios me apresentárão, da fundação de hum Lazareto no Salto Augusto; porèm, como eu os havia autorizado a, desde logo, tomarem as medidas que julgassem urgentes, tive de ultimamente mandar satisfazer o pedido de hum pret devido a hum destacamento da Guarda Nacional que fora avisado, e se reunira para marchar para o dito ponto. Persuado-me que não duvidáreis approvar esta despesa que importa em duzentos e tantos mil reis, bem como a despesa ainda menor que se fez, com o meu consentimento, para promptificar huma enfermariama Villa do Diamantino, e provel-a de alguns me-

dicamentos para o caso, que felizmente não se dêo, de alli chegarem pessoas infectadas do cholera.

Em additamento ao que no ultimo relatorio se disse no tocante a medidas hygienicas, mandavos hei remetter copia da informação do mencionado Provedor de Saude sobre o estado sanitario da Provincia.

PROMULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEIS PROVINCIAES.

Ser-vos-hão transmittidas copias authenticas dos Actos Legislativos Provinciaes decretados na ultima sessão. Todos forão publicados e tiverão a devida execução.

Ainda não julguei opportuno fazer uso da authorisação facultada á Presidencia pela Resolução N. 7 de 5 de Julho de 1854, para transferir a séde da Freguezia de Albuquerque para a Povoação do mesmo nome, onde está estabelecida a Mesa de Rendas, mandada crear pelo Governo Imperial.

Na falta de Legislação propria, mandei que vigorassem no corrente anno as Leis de Despezas Provinciaes e Municipaes decretadas para o anno de 1855.

BALANÇO — ORÇAMENTO.

Com os Balanços, Orçamentos, Quadros e outras contas que, em observancia da Lei, devem ser submettidos ao vosso exame nesta sessão, ser-vos-hão apresentados os documentos da mesma natureza, que forão organisados para a sessão de 1855.

Rematarei, Senhores, esta imperfeita e incompleta exposiçã, certificando-vos que, como sempre, achar-me heis prompto para dar vos, do melhor modo que puder, os esclarecimentos de que precisardes; e manifestando a esperança que tenho de achar entre vós a mesma indulgente e cordial adhesão com que as passadas Legislaturas favorecerão a minha administração.

Goiabá 4 de Dezembro de 1856.

AUGUSTO LEVERGER.

ALLOCUÇÃO DA DEPUTAÇÃO NOMEADA PELA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA
 FELICITAR AO PRESIDENTE DA PRO-
 VINCIA PELOS SERVIÇOS QUE TEM
 PRESTADO A' MESMA.

Illm. e Exm. Sr. — Das diversas, e mui importantes noticias que V. Ex., não menos pelo amor que ha mais de hum quarto de seculo consagra a esta Provincia, do que pelo zêlo e pericia com que preenche os honorificos onus de Presidente della, se dignou transmittir, nas paginas do seu, sobre todos (em razão da materia nova e nunca ouvida, que contem) inapreciavel relatorio á Assembleia Legislativa Mato-grossense, no dia solenne da installação de sua actual 1.^a sessão da undecima Legislatura, que teve lugar, por justificado motivo, a 4 do mez que corre: aquella que diz respeito á completa remoção dos obstaculos politicos que até aqui nos vedavão o transito dos rios Paraguáy e Paraná em toda a sua extensão, foi a que mais particularmente occupou, por sua magnitude, transcendencia e novidade, a expectação da mesma Assembleia.

Por esse felicissimo successo, obra grandiosa do esclarecido e patriotico Governo de S. M. O Imperador, que abre á Provincia a porta de hum futuro de prosperidade e riquezas; se compraz a Assembleia de, por nosso intermedio, orgão da expressão do seu immensuravel jubilo, congratular-se com V. Ex.

Cumprindo nós com esta missão, a todos os respeitos honrosa, que por hum feliz accidente nos tocou, força he que tambem cumparamos outra, de que igualmente incumbio nos a mesma Assembleia, qual a de darmos em seu nome a V. Ex. os assaz merecidos parabens, a que tem jus indeclinavel, pelo facto da realisação d'aquella grandiosa obra, sem o sacrificio de huma só gota de sangue, na constancia da administração de V. Ex., e com o pujante concurso (que se não pôde negar sem injustiça) da preciosa pessoa de V. Ex., e dos seus esforços por este lado do Imperio.

Outro sim, Exm. Sr., se compraz a mesma Assembleia de felicitar a V. Ex., e nós o fazemos respeitosamente, pelo desejado regresso de V. Ex. da fronteira a esta Capital, com todas as boas disposições do corpo e do espirito; assim como pela continuação da paz, e da tranquillidade, da união e da harmonia em toda a Província, durante a sua longa ausencia.

Exm. Sr.! Inteirada a Assembleia Legislativa Mato-Grossense da ordem e da regularidade com que as Repartições Publicas funcionarão durante a ausencia de V. Ex., e convencida, de hum modo que não admite replica em contrario, de que a Província deve isso, assim como tudo o mais, principalmente á perspicacia e ás normas de V. Ex.; honrou-nos com a sua confiança, delegando-nos o seu alvedrio, para em seu nome reiterarmos a V. Ex., com o accento dos sentimentos de gratidão que compartimos, os seus antigos protestos da mais franca, inteira e cordial coadjuvação á pacifica, mas vigorosa administração de V. Ex.

Pelo que:

Temos a distincta honra de assegurar a V. Ex.

que a Assembleia votará a lei d'orçamento da Província com a costumada attenção ás propostas sempre judiciosas de V. Ex.

São estes, Exm. Sr., os sentimentos da Assembleia Legislativa Mato-grossense e os nossos; e visto como, ainda quando erroneos seião, são bons, por serem da sua, e da nossa intima convicção, esperamos que V. Ex. os acolherá benigno.

Cuiabá 16 de Dezembro de 1856.

Bento Franco de Camarg.

P.º Manoel Pereira Mendes.

Manoel Antunes de Barros.

Josè Delfino de Almeida.

Luiz da Silva Prado.

O Presidente respondeo:

Senhores. — Penetrão me do mais vivo reconhecimento aos sentimentos que acabais de exprimir-me em nome da Assembleia Legislativa Provincial. Se bem que não me julgue merecedor dos louvores com que em demasia me honra a vossa allocução, he-me summamente grato que a mesma Assembleia, fazendo justiça aos meos bons desejos e ao amor que tributo ao Paiz, me assegure a continuação da sua valiosissima adhesão, que sinceramente retribuo, e sem a qual confessar-me hia impotente para, conforme a vontade do Nosso Augusto Soberano, dirigir a administração da Província, como convem ao seu bem estar e aos interesses do Imperio.

Cuiabá 16 de Dezembro de 1856.

AUGUSTO LEVERGER.

Cuiabá. — Na Typ. do Ech. Cuiab. — 1856.

Mm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as redeas da administração desta Provincia que não posso mais dirigir sem prejuizo do serviço publico por causa do máo estado de minha saude e da prostração das minhas faculdades mentaes.

He-me satisfactorio poder dizer a V. Ex. que, a não ser a inquietação que causão em hum ou outro ponto isolado as aggressões dos indios selvagens, a Provincia goza de completa tranquillidade; que as fronteiras estão em paz, não constando ter occorrido facto algum que faça receiar a perturbação das relações amigaveis existentes entre o Imperio e as Nações limitrofes; e, finalmente, que já começa a mesma Provincia a fruir alguns dos beneficios que lhe promette a franquia da navegação do Paraguay. Alem da Escuna Paragnaya, de que fiz menção no ultimo relatório que apresentei á Assembleia Legislativa provincial, chegarão diversas embarcações mercantes nacionaes á Povoação de Albuquerque; e ha pouco vimos hum Vapor mercante e outro de guerra fundcados no porto desta Cidade, onde ainda se conserva huma Escuna que, tendo-se já vendido o carregamento que trouxe, dispõem se a partir carregada de productos do paiz.

O motivo que me obriga a deixar o exercicio da Presidencia impossibilita me tambem de apresentar, a V. Ex. a exposição que prescreve o A-

viso Circular do 11 de Março de 1848. Espero que esta falta será supprida pelo registro da correspondencia ostensiva e reservada com o Ministerio, pelo relatorio que apresentei á Assembleia Legislativa Provincial, pela informação que hão de ministrar a V. Ex. a Secretaria do Governo e as demais Repartições Publicas; e sobre tudo pelo conhecimento que tem V. Ex. dos negocios publicos e das circumstancias deste seo Paiz natal, onde desdo ha muito tempo, a confiança do Governo e os votos dos Mato Grossenses tem conferido a V. Ex. cargos de summa importancia.

Entretanto julgo dever fazer presente a V. Ex. o incluso apontamento de diversos objectos que, supponho, tem de chamar em primeiro lugar a attenção de V. Ex., e sobre os quaes (bem como sobre outros quacsquer que a V. Ex. ou a mim occorrerem) darei a V. Ex. todos os esclarecimentos que de mim dependerem e V. Ex. precisar.

Concluo declarando a V. Ex. que farei quanto em mim couber para coadjuvar a administração de V. Ex. que desejo e espero seja prospera.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 1. de Abril de 1857. — Ilm. e Exm. Sr. Albano de Sousa Ozorio, 1.º Vice Presidente da Provincia.

Augusto Leverger.

Apontamentos a que se refere meo officio
desta data.

Negocios da Fronteira
do Baixo Paraguay

Avisos reservados do Sr.
Ministro de Estrangeiros
N. 1 e 2 de 20 de Abril
de 1856.

Protocollos e Tratados.
Aviso do Sr. Ministro da
Guerra de 23 de Junho
de 1856.

Instrucções ao Major Ar-
golo em 28 de Outubro
de 1856.

Officio do dito Major de
21 de Novembro de
1856.

Resposta da Presidencia
em 3 de Janeiro de 1857.

Aviso do Sr. Ministro da
Guerra de 23 de Junho
de 1856.

Aviso reservado do Sr.
Ministro de Estrangeiros
de 22 de Agosto de
1856.

Colônias militares do
Anhuac e dos Doura-
dos

Officio reservado da Pre-
sidencia N. 2 de 10 de
Março de 1857.

Carta Confidencial do
Sr. Ministro de Estran-
geiros de 20 de Outubro
de 1856.

Aviso da Repartição das
Terras Publicas de 28
de Abril de 1856.

Officios da Presidencia
N. 22 de 9 de Abril e
N. 52 de 27 de Setem-
bro de 1856.

Officio da Presidencia
com instrucções ao Ca-
pitão Francisco Nunes
da Cunha em 23 de Se-
tembre de 1856.

Relatorio do dito Capi-
tão.

Officio da Presidencia ao
Comando das Armas em
14 de Fevereiro de 1857.

Idem á Repartição das
Terras Publicas N. 2 de

9 de Fevereiro de 1857.

Districtos de Miranda
e Baixo Paraguay.
Indios do Baixo Para-
guay.

Officiaes que tem de
sahir da Provincia

Supressão da Repara-
ção de viveres

» da Companhia
de Indios canoeiros.

Cessação do serviço
de destacamento de
Guardas Nacionaes.

Recrutamento

Baixas por antiguida-
de, por substituição:

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 7 de Março de 1857.
Resposta do dito Com-
mando em 28 de Mar-
ço de 1857.

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 23 de Dezembro de
1856.

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 23 de Dezembro de
1856.

Officio do Commando das
Armas de 30 de Março
de 1857.

Arsenal de Guerra.

Força naval.

Officio da Presidencia ao
Commandante em 2 de
Março de 1857.

Officio reservado ao Sr.
Ministro da Marinha N.
2 de 6 de Março de 1857.

Meza de Rendas.

Officio da Presidencia ao
Inspector da Thesoura-
ria em 6 de Outubro de
1856.

Administração Dia-
mantina

Officios da Presidencia
ao Sr. Ministro da Fa-
zenda N. 8 de 3 de Ju-
lho de 1852 — N. 3 de
17 de Fevereiro de 1854
— N. 2 de 22 de Maio
de 1855 — N. 8 de 31
de Dezembro de 1855.
Avisos do Sr. Ministro
da Fazenda de 26 de Ou-
tubro e 26 de Novembro
de 1853 e 12 de Janeiro
de 1855.

Terras Publicas.

Aviso da Repartição das

Terras Publicas de 26
de Agosto de 1856.

Officio da Presidencia N.
3 de 9 de Fevereiro de
1857.

Officios da Presidencia
ao Chefe de Policia e
Juizes Municipaes em 11
de Janeiro de 1856 e 29
de Setembro de 1855.

Officies aos Juizes de
Direito em 23 de Junho
de 1855.

Correio Naval:

Aviso do Sr. Ministro do
Imperio de 8 de Outu-
bro de 1856.

Officio da Presidencia N.
29 de 9 de Março de
1857.

Officio do Consul Geral
do Brazil na Assumpção
de 4 de Janeiro de 1857.

Resposta da Presidencia
em 9 de Março.

Mercês honorificas.

Aviso reservado do Sr.

Responsabilidade do
Bacharel Joaquim
Mendes Malheiros.

Indios selvagens.

Leis Provinciaes.

Regulamento para o
novo imposto do gado

Regulamento para o
imposto sobre Escra-
vos que sahirêm da
Provincia.

Cadêa.

Ministro do Imperio de
7 de Outubro de 1856.

Officios do Chefe de Po-
licia de 7 de Julho e 4
de Setembro de 1856.

Officio da Presidencia ao
Sr. Ministro da Justiça
N. 97 de 26 de Julho
de 1856.

Officio da Presidencia ao
Chefe de Policia em 14
de Fevereiro de 1857.

Carta aos Srs. Antonio
Nunes da Cunha, Anto-
nio José da Silva e Cae-
tano da Silva e Albuquer-
que.

Resposta do Sr. Antonio-
Nunes da Cunha.

Officio da Presidencia

nomeando huma commissão á qual encarregou de apresentar hum projecto de construcção.

Parecer da dita commissão — Planta e Orçamento.

Ponte do Coxipó.

Encanamento das agoas da Mutuca.

Reparo da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Brotas.

Officio do Reverendo Vigario de 21 de Janeiro de 1857.

Tanque do Livramento.

Ponte do Aricá do Pereira.

Matadouro.

Planta e Orçamento.

Manga no rio S Lourenço.

Reparo da estrada Officio da Presidencia de

entre os dous San. Camara do Poconè em
gradores da estrada 41 de Junho de 1856.
de Villa Maria.

Informações sobre
entradas e sahidas.

Cuiabá 1 de Abril de 1857.

Augusto Leverger.